



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ.
ASSUNTO	REAJUSTE NOS VALORES DAS DIÁRIAS DO CAU/PI

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 040

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 11 de fevereiro de 2015, após o assunto em epígrafe, e

Considerando análise do Parecer nº 001/2015/Cons. Normandes/CAU/PI.

DELIBEROU:

1. Aprovar o reajuste nos valores das diárias do CAU/PI, sendo eles:

Deslocamentos intermunicipais: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Deslocamentos interestaduais: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 06 (seis) votos favoráveis e 00 (zero) ausências.

Teresina, 11 de fevereiro de 2015.

EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO
Presidente do CAU/PI